

ANEXO VIII

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

Relatório Fotográfico deverá ser elaborado com imagens datadas, coloridas, nítidas, de boa resolução e fotografadas de ângulos que permitam a melhor visualização dos itens expostos, a fim de que se preserve a finalidade do relatório.

Itens a Serem Incluídos no Relatório Fotográfico:

Serão exigidos no relatório fotográfico no mínimo 1 (uma) imagem dos seguintes itens:

1. Área permeável;
2. Calçada;
3. Dispositivo de substituição de área permeável - quando houver;
4. Fachada frontal;
5. Marquise - quando houver;
6. Mezanino - quando houver;
7. Recuos frontal, lateral, fundo e entre edificações;
8. Vagas de veículos.

Detalhes do conteúdo das Imagens:

O item 1 deverá constar em uma imagem para cada área permeável isolada considerada no projeto, que demonstre todo seu perímetro;

O item 4 deverá constar imagem da fachada frontal do imóvel que deve permitir a identificação do imóvel por simples comparação, estando compreendidos na imagem desde o passeio público, acesso de veículos e pedestres até a cumeeira mais alta da cobertura, quando a altura da edificação assim permitir;

O item 7 devem representar o projeto de implantação aprovado atendendo aos seguintes requisitos:

1. Uma imagem geral que demonstre o recuo como um todo para cada edificação presente na solicitação do Habite-se (inclusive edificações acessórias), para cada recuo (frontal, lateral, fundo e entre edificações) - quando existentes;
2. Quando o referido recuo não for constante, apresentar imagem isolada com destaque para o trecho mais restritivo;

O item 8 deve representar o projeto de implantação aprovado atendendo aos seguintes requisitos:

1. Imagem de uma das vagas obrigatórias, caso exigido na legislação;
2. Apresentar uma foto geral representando o local de estacionamento quando o mesmo possuir mais de uma vaga obrigatória;

Outras Disposições

a) É de responsabilidade do responsável técnico principal as informações prestadas no relatório fotográfico, bem como o anexo do mesmo juntamente ao processo, para a solicitação da certidão de conclusão da edificação.

b) As imagens devem ser inseridas em um relatório fotográfico em formato digital do tipo "Portable Document Format - PDF", e deverão ser apresentadas em um máximo de 2 (duas)

por página e numeradas e nomeadas sendo que suas dimensões deverão ser de no mínimo 15 cm de largura e 10 cm de altura, constando numeração em todas as páginas apresentadas.